

DATA DA LEITURA:		27/06/2025			ORGÃO:		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA/BA				
CODIGO		ID 10315 - UASG: 150247			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		Nº 23066.025834/2025-25			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025				
ABERTURA		08/07/2025			OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		15 Dias Corridos				
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		10 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS				
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.comprasgovernamentais.gov.br				
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.6	CONTRATO SOCIAL	X			8.44	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
8.6	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			8.44	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
8.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.14	CNPJ. Cod: 6	X			8.10/TR. 3.6	AMOSTRAS PRAZO DE 5 DIAS CORRIDOS	PODERÁ				
8.16.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.15	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.19	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.19	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.19	CERT. MUNICIPAL	X			8.31/8.39.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.18	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
8.18	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
8.17	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.41.	DISPENSA DE RG	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
8.23 (DOIS ÚLTIMOS)	BALANÇO	X			x	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			8.37.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
8.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				x	PROPOSTA VIA 1				X	
8.45.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.32	BULA	X	X			
8.44.	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 4.566.936,25	X				
8.44.	AFE COMUM - DOU	X			8.7.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
8.44.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
8.44.	AFE ESPECIAL - DOU	X			4.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA/BA					
						<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
8.45.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício. 6.1.1. Valor unitário e total do item 6.1.1.1. Só serão consideradas e aceitas duas casas decimais, tendo em vista que o SIAF - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal só permite empenhar o material com até 2 casas decimais, embora o Sistema COMPRAS.GOV permita incluir proposta com até 4 casas decimais. 6.1.2. Marca 6.1.3. Fabricante 6.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% do item. 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01./8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.25.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados. 9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>		<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1.1. CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7/9.8/9.9		CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNP						DADOS DA EMPRESA	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
							<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.6.1. contiver vícios insanáveis; 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						9.3. Para os itens 25, 27, 28, 32, 34, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 49 e 52, os valores encontram-se acima de R\$ 80.000,00, não sendo aplicado o critério de exclusividade. 9.3.1or determinação do Hospital Ana Nery, documento anexo aos autos, para os itens 01 até 24, 26, 29 30, 31, 33, 35, 36, 38, 41, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54 e 55, muito embora estejam abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não será aplicado o critério de exclusividade, em atendimento ao Art. 49, III da Lei Complementar nº 123, de 2006,				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					licitacaosuniis@ufba.br				
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA/BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				